

Matrícula

-49.762-

Ficha

-1-**2º** Oficial de Registro de Imóveis

São Bernardo do Campo - S.P.

S. B. do Campo, 09 de novembro de 2.004.-

IMÓVEL :- UNIDADE AUTÔNOMA, consistente da Casa 1, localizada no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REDENÇÃO" com entrada pelo nº. 55 da Rua Dr. Ildefonso Simões Lopes, na Vila Flora, contendo a área privativa de 124,85 metros quadrados, área comum de 5,42 metros quadrados, área total de 130,27 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 33,5961% que equivale a 92,23 metros quadrados do terreno e área comum do condomínio. Referida unidade possui 73,983 metros quadrados de uso exclusivo, e a área destinada à garagem faz parte da área de utilização exclusiva do terreno; confrontando de quem da Rua Dr. Ildefonso Simões Lopes, olha para o terreno: pela frente com a Rua Dr. Ildefonso Simões Lopes; do lado direito com a unidade autônoma casa 02, com entrada pelo nº. 55 da Rua Dr. Ildefonso Simões Lopes, do lado esquerdo e nos fundos com Manoel Ruas Perez e s/mr e outros. O "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL REDENÇÃO", acha-se construído em terreno com a área de 274,52 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº. 46.827, deste Registro Imobiliário. Inscr. Munic. nº. 031.023.031.000.-

PROPRIETÁRIOS :- GABRIEL ÁLVARES DE FARIA, comerciante, RG. 8.890.144-SSP-SP, CPF. 940.282.658-00, e s/mr. CYBELLE ISSOPPO FARIA, do lar, RG. 7.427.839-3-SSP-SP, CPF. 954.477.688-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Redenção, nº. 276, Jardim do Mar, em São Bernardo do Campo - SP.-

REGISTRO ANTERIOR :- R.3 feito na Matrícula nº. 46.827 em data de 24 de março de 2.004, neste Registro Imobiliário.-

[Assinatura]
- Bel. Edson José Zerbinati -
- Oficial Delegado -

R.1/49.762

:- Em 29 de março de 2005.-

:- Por instrumento particular passado em São Bernardo do Campo, datado de 18 de março de 2.005, os proprietários:- GABRIEL ÁLVARES DE FARIA, e s/mr. CYBELLE ISSOPPO FARIA, residentes e domiciliados na Rua Thomé de Souza, 60, apto. 11, em São Bernardo do Campo - SP, já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à ANDRÉ DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG. 29.322.516-3-SSP-SP, CPF. 271.637.718-94, residente e domiciliado na Rua Jose M Silva, 147, em São Bernardo do Campo - SP; e LIANE MATHIAS ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, industriaria, RG. 30.677.934-1-SSP-SP, CPF. 284.275.148-59, residente e domiciliada na Rua Delta, 110, em São Bernardo do Campo - SP, pelo preço ajustado de R\$125.000,00, dos quais R\$16.107,68 da CAIXA, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS dos compradores. Compareceu no presente instrumento como Interveniante:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ. 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios, com as demais condições constantes do título.-

(Vide Verso).-

Matrícula


-49.762-

Ficha

-1-

verso

REGISTRADO POR

:-  Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.2/49.762

:- Em 12 de setembro de 2011.-

:- Por requerimento passado em São Bernardo do Campo, datado de 02 de setembro de 2011, e Certidão de Casamento nº. 4.773, feita às Fls. 076, do Livro B-Aux 017, no Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **ANDRÉ DE OLIVEIRA**, casou-se com **LIANE MATHIAS ALMEIDA**, em data de 04/03/2006, que continuou a assinar **LIANE MATHIAS ALMEIDA**, tendo adotado o Regime da Comunhão Parcial de Bens.-

AVERBADO POR

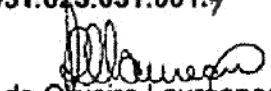
:-  Bel. Nelson Castellani Junior - Escrevente Autorizado.-

Av.3/49.762

:- Em 28 de outubro de 2011.-

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 07 de outubro de 2011, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 031.023.031.001.-

AVERBADO POR

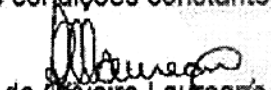
:-  Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.4/49.762

:- Em 28 de outubro de 2011.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.3 desta matrícula, os proprietários:- **ANDRÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, RG. 29.322.516-3-SSP-SP., CPF. 271.637.718-94, e s/mr. **LIANE MATHIAS ALMEIDA**, brasileira, empresária, RG. 30.677.934-1-SSP-SP., CPF. 284.275.148-59, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dr. Ildelfonso Simões Lopes, 55 A, em São Bernardo do Campo - SP., "**VENDERAM**" o imóvel à **SILVANA BRANDÃO SOARES**, brasileira, empresária, RG. 24.165.161-X-SSP-SP., CPF. 142.704.968-86, e seu marido **GILMAR SOARES**, brasileiro, gerente comercial, RG. 22.630.368-8-SSP-SP., CPF. 195.862.068-82, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Laranjeiras, 59, em São Bernardo do Campo - SP., pelo preço ajustado de R\$355.000,00, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:-  Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

R.5/49.762

:- Em 28 de outubro de 2011.-

(Vide Ficha 2).-

S. B. do Campo, 28 de outubro de 2011.-

:- Pelo mesmo instrumento mencionado na Av.3 desta matrícula, **SILVANA BRANDÃO SOARES** e seu marido **GILMAR SOARES**, já qualificados, "**ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**" o imóvel ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, sito na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$284.000,00, pagáveis no prazo de 180 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo SAC, à taxa de juros anual: 10,02% nominal, 10,50% efetiva, e 0,83% mensal descapitalizada; a primeira delas no valor de R\$4.085,08, razão de decréscimo mensal das prestações: R\$13,18, vencendo-se a partir de 11/11/2011, nos termos da Lei nº. 9.514/97, com as demais condições constantes do título.-

REGISTRADO POR

:- 
Sandra Regina de Oliveira Laureano - Escrevente Autorizada.-

Av.6/49.762

:- Em 22 de dezembro de 2014.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS

:- Por Comunicado expedido pelo Portal do Extrajudicial, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Protocolo Indisponibilidade nº 201409.0412.00036899-IA-260, com data do pedido em 04/09/2014, número do Processo nº 00585232120078260564, movida pelo 2º Ofício Cível de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, **GILMAR SOARES**, CPF. 195.862.068-82, foi atingido pela "**INDISPONIBILIDADE DE BENS**".-
(Prenotação nº 228230 de 05/09/2014)

AVERBADO POR

:- Bel. Carlos Alberto Gaia - Oficial Substituto.-

Av.7/49.762

:- Em 22 de março de 2016.-

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

:- Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário:- **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, tendo em vista que, a seu requerimento passado em São Paulo, datado de 17 de março de 2016, sendo que foi procedida a intimação do fiduciante, protocolizado sob nº. 237380, e transcorreu o prazo previsto no artigo 26, Parágrafo 1º. da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1.997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do Parágrafo 7º. do citado artigo. Este registro é feito à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter-vivos", Guia Internet nº. 144160000912, emitida em 15/03/2016, autenticada em 17/03/2016. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do Artigo 27 da Lei 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.-
(Prenotação nº. 240354 de 17/03/2016)

AVERBADO POR

:- Bel. Marcela Gomes - Escrevente Autorizada.-

(Vide Verso).-

Av.8/49.762

:- Em 27 de maio de 2016.-

CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 18 de maio de 2016, procede-se a presente averbação para ficar constando que o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, realizou leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal n.º 9.514/97, sendo o primeiro em 20 de abril de 2016 e o segundo em 27 de abril de 2016, ambos na Cidade de São Paulo – SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial **CARLOS EDUARDO LUIS CAMPOS FRAZÃO, JUCESP n.º 751**, sem ofertas de lance, fica cancelada a restrição de disponibilidade mencionada na Av.7 desta matrícula, podendo o proprietário dispor livremente do imóvel.-
(Prenotação n.º 241667 de 18/05/2016)

AVERBADO POR

A. Disponível do do
AV. 06
Am. All.
Laerte de Carvalho – Escrevente Autorizado.-

Av.9/49.762

:- Em 05 de julho de 2016.-

CANCELAMENTO INDISPONIBILIDADE

:- A averbação n.º 6 desta matrícula, "**FICA CANCELADA**" à vista do Ofício datado de 01 de junho de 2016, expedido pelo expedido pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Cumprimento de Sentença – Locação de Imóvel, Processo Físico n.º 0025603-47.2014.8.26.0564, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. **MAURICIO TINI GARCIA, MM. Juiz de Direito da referida Vara, movida por HUSSEIN SAKR HUSSEIN EL BACHA, contra GILMAR SOARES**, já qualificados.-
(Prenotação n.º 242450 de 28/06/2016)

AVERBADO POR

Marcelo Gomes
Bel. Marcelo Gomes – Escrevente Autorizado.-